



PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 021/2020 AO CONTRATO ORIGINAL Nº 136/2019.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, ASSUNÇÃO DE OBRIGAÇÕES E OUTRAS AVENÇAS, FIRMADO PELAS PARTES EM 26/04/2019.

I – DAS PARTES

IDTECH - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO, pessoa jurídica de direito privado, associação civil na forma de organização social, sem fins lucrativos, fundada em 05 de setembro de 2005, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0001-73 (Matriz), CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0004-16 (Filial), com sede na Cidade de Goiânia-Goiás, à Rua 01, Qd. B-1, Lt. 03/05 nº 60 - Térreo, Setor Oeste, CEP 74115-040, neste ato representada pelo seu Coordenador Executivo, Dr. José Cláudio Pereira Caldas Romero, brasileiro, solteiro, odontólogo, portador do RG/CI nº. 224764 – SSP/GO e do CPF/MF sob o nº. 093.517.951-87, sob a assistência da Assessoria Jurídica deste Instituto, Dr. Marcelo de Oliveira Matias – OAB/GO 16.716, ambos residentes e domiciliados em Goiânia/GO, doravante chamada, simplesmente de **CONTRATANTE**.

MEDLINN HOSPITALAR LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 10.492.871/0001-23, com sede na Rua Jussara Esquina com a Rua Oiapoque, s/n, Qd. 34ª, Lt. 01, Sala 05, Vila Brasília, Aparecida de Goiânia, neste ato representado pelo Sr. Ademilton Santos Dantas, inscrito no CPF/MF sob o nº 859.469.231-53, de agora em diante denominada de **CONTRATADA**.

II – DO ADITAMENTO:

II.I – O presente Termo Aditivo tem por objetivo o **aditamento** ao Contrato nº 136/2019, que versa sobre a contratação de empresa para fornecimento de tela de marlex, visando atender as necessidades técnicas-administrativas do Hospital Estadual Geral de Goiânia Dr. Alberto Rassi – HGG promovendo, assim, a execução do Contrato de Gestão nº 24/2012, Processo nº 201100010013921, pactuado entre a **CONTRATANTE** e o Estado de Goiás, através da Secretaria Estadual de Saúde, conforme consta da Cláusula II (DO OBJETO), e do Termo de Referência - Anexo I, constantes no Instrumento Contratual primitivo firmado pelas partes nos Autos 2019001634.

II.II – Pactuam as partes que haverá um reajuste de 25% (vinte e cinco por cento), para tanto, o valor original do Instrumento Contratual nº 136/2019 passará da quantia total e estimada de R\$ 17.560,00 (dezesete mil, quinhentos e sessenta reais) para R\$ 21.950,00 (vinte e um mil novecentos e cinquenta reais), ou seja, acréscimo de R\$ 4.390,00 (quatro mil trezentos e noventa reais).

II.III – A vigência do presente termo aditivo permanecerá inalterada, cujo vencimento se dará em 25/04/2020.



III - DAS ALTERAÇÕES:

III.1- A Cláusula IV - DO PAGAMENTO, Item 01, do Instrumento Contratual nº 136/2019 passará a vigorar com a seguinte redação:


01 - A CONTRATANTE compromete-se a efetuar à CONTRATADA o pagamento do objeto do(a) Compra Direta Eletrônica OPMEnexo - ID nº 805619, após a entrega do produto e do recebimento e atesto da Nota Fiscal, no prazo mínimo de 15 (quinze) dias. Obedecendo aos seguintes critérios:


IV - DA RATIFICAÇÃO:

Registre-se para todos os fins de direito, que o aditivo contratual ora introduzido não se traduz em nenhuma novação ao contrato original constante dos autos 2019001634, Compra Direta Eletrônica OPMEnexo - ID nº 805619, mantendo-se como boas, firmes e valiosas todas as demais cláusulas e condições daquele instrumento, desde que não conflitantes com as disposições ora pactuadas, convalidando-as em todos os seus termos e deles passando a fazer parte integrante para todos os objetivos colimados e afins.

E por estarem, as partes justas e combinadas, firmam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo indicadas que a tudo assistiram e conhecimento tiveram.

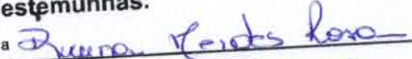
Goiânia/GO, ao(s) 16 dia(s) do mês de janeiro de 2020.

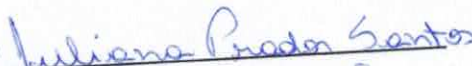

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO - IDTECH
JOSÉ CLÁUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO
CONTRATANTE


MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS
ADVOGADO - OAB/GO 16.716
ASSESSOR JURÍDICO - IDTECH


MEDLINN HOSPITALAR LTDA-ME
ADEMILTON SANTOS DANTAS
CONTRATADA

Testemunhas:

1ª 
CPF/MF: 005.732.331-36.

2ª 
CPF/MF: 012.615.711-18